



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2779 – Quarta-feira, 17 de Maio de 2006

Segunda via da conta de água pode ser solicitada por telefone

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) oferece uma nova facilidade aos usuários. Agora é possível solicitar, por telefone, a segunda via da conta de água. Basta discar 115 ou 3289-9000, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Das 16h às 21h, o atendimento só é feito pelo 115. O usuário deve informar o número do ramal de água que aparece em vermelho no canto superior direito da conta, o mês da competência, além de telefone para contato e endereço da ligação de água. O documento será entregue no domicílio e pode ser pago nos bancos autorizados, lotéricas e estabelecimentos comerciais credenciados.

De acordo com o superintendente comercial do Dmae, a implementação do serviço vai facilitar o dia-a-dia dos clientes do Dmae. “Metade dos atendimentos realizados nos postos comerciais diz respeito a pedidos de segunda via. Com esse novo procedimento, mais de dez mil cidadãos da Capital não necessitarão se deslocar pela cidade, perdendo tempo atra-

vessando bairros”.

Mesmo com a novidade, os usuários ainda podem emitir a segunda via da conta (dos últimos seis meses) pelo site www.dmae.rs.gov.br ou dirigindo-se aos postos de atendimento. O Dmae também estuda a possibilidade de disponibilizar, em breve, a solicitação por telefone do corte e desligamento do ramal de água e a instalação de terminais de auto-atendimento nos shopping centers.

Postos Comerciais do Dmae

(de segunda a sexta, das 8h30 às 16h30)

Centro - Rua José Montauray, 159, fone 3226-4500

Zona Leste - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402, fone 3289-9870

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714, fone 3217-4933

Zona Norte - Rua Aliança, 70, fone 3348-8011

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200,

fone 3289-9775

Conferência de Ciência e Tecnologia discute políticas para o setor

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Começa hoje, às 8h30, no Centro de Convenções da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs), a última etapa do debate sobre as políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia, reunindo os segmentos interessados em contribuir na definição de como devem ser tratadas as questões relativas ao tema. Realizada a cada dois anos, a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia também vai eleger as instituições que compõem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia para o biênio seguinte.

Telecentros

Programas de captação de recursos para a manutenção das unidades de inclusão digital da Prefeitura (Telecentros) são alguns dos assuntos a serem abordados no eixo temático de Inclusão Digital, conforme diretriz definida na pré-conferência coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio da Coordenação de Inclusão Digital e Acesso à Tecnologia (Cidat), responsável pelo programa Telecentros.

Um dos destaques da pré-conferência, realizada nos dias 04 e 05 de maio, foi o incentivo ao empreendedorismo nos programas de inclusão digital, juntamente com a promoção



Programas de fomento à manutenção dos Telecentros serão discutidos no evento

da autosustentabilidade e a captação de recursos. Também foram prontadas como diretrizes a organização de fórum mensal de debates para melhoria dos serviços, definições de conceito, infra-estrutura e critérios para instalação de Telecentros, além da criação de uma equipe multidisciplinar para aperfeiçoar o caráter pedagógico das unidades de inclusão digital.

V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

Hoje, das 8h30 às 18h, no Centro de Convenções da Amrigs (Av. Ipiranga, 5311)

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (8h) - Remoção de um exemplar de canafístula (*Peltophorum dubium*), árvore com altura aproximada de 10 metros que está comprometida. Local: em frente ao Auditório Araújo Viana, no Parque Farroupilha (Redenção). A árvore apresenta 70% do tronco danificado em função de lesões, situação agravada em virtude da queda de galhos ocasionada por ventos.

11h - Cerimônia de entrega das novas lixeiras plásticas doadas aos parques Farroupilha (Redenção) e Moinhos de Vento (Parcão) pela Braskem, em retribuição à cedência de espaços nas duas áreas públicas para realização do evento “Arte com Plástico”, durante a 47ª Semana de Porto Alegre. Local: em frente ao Monumento ao Expedicionário (Redenção).

PARCERIA (8h30) - Apresentação da política de prevenção das DST/Aids e uso indevido de drogas entre jovens em situação de rua, pelas técnicas do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC). Local: Auditório do Pão dos Pobres (Rua da República, 801, na Cidade Baixa).

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h) - Caminhada em homenagem ao Dia Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Local de saída: Escola Municipal Antônio Giudice (Rua Caio Brandão de Mello, Bairro Humaitá). O percurso termina no Sesi (Rua Frederico Mentz, s/n). A atividade integra as ações da semana de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, que se estende até sexta-feira.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (9h) - EPTC altera o trânsito de veículos no entorno das ruas Eudoro Berlink e Silva Jardim em razão das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, restabelecendo as condições de circulação anteriores ao início das mudanças.

EDUCAÇÃO (9h às 11h30) - Palestra promovida pelo Território de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação aborda o tema Meio Ambiente e a Educação Infantil. Local: auditório do prédio 15 da Faculdade de Educação da PUCRS.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Restinga do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CECORES (Av. Nilo Wulff, s/n°).

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail (neath@fgv.br).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 14202.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 10.5.06 (processo 1.14696.06.1).

EXONERA, por solicitação, ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 163093/2, gerente de parque, 11260001, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 4.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 10.5.06 (processo 1.18340.06.7).

EXONERA, por solicitação, FABRICIO RIBEIRO SALES, 544477/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 10.5.06 (processo 1.15442.06.3).

NOMEIA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Equipe de Assuntos Legislativos, para responder pelo CC de chefe de gabinete, 11370003, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/1, de 1º a 8.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 10.5.06 (processo 1.17057.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.4.06, a incorporação ao vencimento de função cor-

respondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 28.4.06 (processo 1.17841.06.2).

CONCEDE a MARCELO WALD, 177092, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de almoxarifado, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 9.5.06 (processo 1.19917.06.6).

CONCEDE a ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO, 230379, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 9.5.06 (processo 1.20253.06.0).

DESIGNA Nanci Canto da Silva, 44123.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 28.4.06 (processo 1.18712.06.1).

DESIGNA Sandra Francisca Dias Leivas, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 28.4.06 (processo 1.18713.06.8).

DESIGNA João Batista Jung, 525105, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 68

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DESIGNA Andre Luiz Soares Adolfo, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 12603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Lúbia Duk Schawarz, 216863, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, código do posto 11130032, código do órgão 25320002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 3.5.06 (processo 1.16018.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, João Antonio Fracasso, 54760.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 3.5.06 (processo 1.17971.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Ana Elisa de Castro Freitas, 63195.2, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 21150005, código do órgão 8004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 4.5.06 (processo 1.18806.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Valter Fernando de Oliveira, 54464.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 4.5.06 (processo 1.18229.06.9).

DESIGNA, a contar de 8.4.06, Ricardo Vieira Proença, 479424/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 470 de 5.5.06 (processo 1.17062.06.3).

DESIGNA Cleber da Silva Lemos, 86436.3, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da As-

essoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 9.5.06 (processo 1.16482.06.9).

DESIGNA, de 1º a 15.4.06, Antonio Carlos Albuquerque de Farias, 343435/2, operário especializado, OB.1.07.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 476 de 9.5.06 (processo 1.19316.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Silvío Junior Flores, 341025/2, guarda-parques, FV.1.02.04, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 478 de 9.5.06 (processo 1.19313.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Jorge Romeu Dias Rocha, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, do Gabinete do Secretário, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda, código do posto 2113, código do órgão 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 483 de 9.5.06 (processo 1.19795.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Paulo Roberto Rodrigues Mengue, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade do Normativo e Contencioso, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 486 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Ernani Dreyssig, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Unidade de Controle de Transferências, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Normativo e Contencioso, 13603004, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 487 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.3.06, Ercilda Bernardete Baguinski, 126989/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Junta Administrativa de Indenizações, 3316001, da Procuradoria-Geral do Município, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 493 de 9.5.06 (processo 1.17055.06.7).

DISPENSA Davi Fank de Oliveira, 85300.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.06, código



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

go do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 28.4.06 (processo 1.18712.06.1).

DISPENSA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 28.4.06 (processo 1.18713.06.8).

DISPENSA ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 3.5.06 (processo 1.17971.06.3).

DISPENSA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 4.5.06 (processo 1.18229.06.9).

DISPENSA PEDRO AURELIO HEFFNER, 65338.6, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 9.5.06 (processo 1.16483.06.5).

DISPENSA CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 6.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 4301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 9.5.06 (processo 1.16482.06.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV.1.02.04, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 9.5.06 (processo 1.19313.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, do Gabinete do Secretário, da função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda, código do posto 2113, código do órgão 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 482 de 9.5.06 (processo 1.19795.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, código do posto 2113, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Normativo e Contencioso, código do posto 2113, código do órgão 13603004, com base no artigo 73 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DISPENSA, a contar de 17.3.06, CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 550702/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria de Serviços Públicos, da função gratificada de gerente A, da Junta Administrativa de Indenizações, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1113, código do órgão 3316001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 9.5.06 (processo 1.17055.06.7).

MODIFICA o Ato 1133, que concedeu a ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser de nível cinco, a contar de 25.4.06, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 9.5.06 (processo 1.19853.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.3.06, aos dependentes de ALBERTINA CORREA GOMES, 6511.0, falecida em 14.3.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 663 de 26.6.81, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DILVO GOMES MUNHOS, 5675.4, CPF 00610917072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%),

artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 21297525000, PASEP do ex-servidor 10042652739, através do Ato 490 de 5.5.06 (processo 1.13200.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.4.06, aos dependentes de LUCIA HELENA FERRONY, 4458.6, falecido em 9.4.06, estatutária, contínua, AC.2.02.03.C.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 1372 de 2.12.05, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 40149560087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 491 de 5.5.06 (processo 1.17065.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.3.06, aos dependentes de BELMONTE RODRIGUES DA SILVA, 1551.1, falecido em 27.3.06, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1568 de 1º.11.83, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ELIZETE TEREZINHA SANTOS DA SILVA, 5679.6, CPF 02137266024, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01136836004, PASEP do ex-servidor 10042625065, através do Ato 493 de 5.5.06 (processo 1.14689.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA CLÁUDIA SOUSA ZATT, 263038/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 6 de 8.5.06 (processo 1.3859.06.1).

CONCEDE a ALTAIR ALVES RIBEIRO, 550581/1, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 7 de 8.5.06 (processo 1.13547.06.2).

CONCEDE a LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 421926/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 8 de 8.5.06 (processo 1.54870.05.4).

CONCEDE a NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 9 de 8.5.06 (processo 1.56943.05.9).

CONCEDE a MARIA OTACILIA DORNELLES VILLAS BOAS, 204794/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 10 de 8.5.06 (processo 1.8927.06.5).

CONCEDE a DANIELA DA COSTA GADES, 500760/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 11 de 8.5.06 (processo 1.3860.06.0).

CONCEDE a JULIE MARGARETH CARDOSO WITT, 167475/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 12 de 8.5.06 (processo 1.3858.06.5).

CONCEDE a SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 394376/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 13 de 8.5.06 (processo 1.9853.06.5).

CONCEDE a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 14 de 8.5.06 (processo 1.6581.06.4).

CONCEDE a CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 193541.1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com

base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 15 de 8.5.06 (processo 1.9852.06.9).

CONCEDE a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 207084/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 8.5.06 (processo 1.6580.06.8).

CONCEDE a GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 529440/1 e 529440/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 8.5.06 (processo 1.8925.06.2).

CONCEDE a MARIA LETÍCIA COTTENS PEREIRA, 551755/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 8.5.06 (processo 1.56944.05.5).

CONCEDE a ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 19 de 8.5.06 (processo 1.54873.05.3).

CONCEDE a ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 20 de 8.5.06 (processo 1.54872.05.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INDICA a engenheira RITA CHANG, 13970.9, presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural e o arquiteto OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, diretor da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, 37336.5, para acompanhamento de todas as etapas do Evento Casa Cor/RS 2006, a ser realizado em imóvel de interesse cultural do Município, de maio a novembro/2006, através da Portaria 77 de 11.5.06.

NOMEIA o arquiteto ROBERTO LUIZ SAWITZKI, como representante titular do Instituto do Patrimônio Histórico e Artísti-

co do Estado, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente o arquiteto CLÓVIS RODRIGUES BORBA, a contar de 31.3.06, através da Portaria 76 de 11.5.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 494760/2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 111 de 23.8.04, que o designou para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 260669/2, de 18 a 23.7.04, por duplicidade de expediente, através da Portaria 74 de 10.5.06 (processo 1.45497.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 10.5.06 (processo 1.60992.04.2).

DESIGNA ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 10.5.06 (processo 1.31639.05.4).

MODIFICA, em relação a EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a Portaria 203 de 30.3.06, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 10.5.06 (processo 1.60688.04.1).

MODIFICA, em relação a CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 251 de 11.4.06, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao nome que passa a ser CRISTINE e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 10.5.06 (processo 1.56969.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 10.5.06 (processo 1.46957.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 57990.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CATIA REGINA MARIA COLPES, 49538.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 61493.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SANDRA MARIA BARBOSA DA-

MAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 14.3 a 13.5.06, em relação a ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1109 de 10.5.06 (processo 1.16580.06.0).

CONCEDE, de 3.1 a 31.12.06, a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1053 de 28.4.06 (processo 1.7605.06.4).

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 189094, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1081 de 3.5.06 (processo 1.17376.06.8).

CONCEDE a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1092 de 5.5.06 (processo 1.39149.05.6).

CONCEDE, a contar de 10.10.05, a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio cedida para a Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado redação da pela Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1093 de 5.5.06 (processo 1.53696.05.0)

CONVOCA, de 1º.3.06 a 31.12.07, MARIA

ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; da Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 1061 de 28.4.06 (processo 1.13184.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, ALICE DE ABREU PIVATO, 282495/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1111 de 10.5.06 (processo 1.56982.05.4).

CONVOCA, a contar de 14.3 a 13.5.06, ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1172 de 10.5.06 (processo 1.16580.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.06, em relação a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 372 de 26.12.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.4.03, através da Portaria 1063 de 2.5.06 (processo 1.18227.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, 17018.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1771 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.7.99, através da Portaria 1064 de 2.5.06 (processo 1.18227.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 30.7.02, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1068 de 13.2.06 (processo 1.41057.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a LUBIA DUK SCHWARZ, 45417.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22 de 7.1.03, que concedeu, a contar de 25.10.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1073 de 3.5.06 (processo 1.16018.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 494760/2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 668 de 2.8.04, que cessou os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 764 de 10.4.06 (processo 1.45497.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 339 de 13.2.06, que fez cessar, de 30.7 a 15.8.02, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1067 de 3.5.06 (processo 1.41057.02.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALICE DE ABREU PIVATO, 282495/1, professora M4, ED.1.03.4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, a Portaria 3438 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 1110 de 10.5.06 (processo 1.56982.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Diretoria Administrativa-Financeira, a se ausentar do Município, nos dias 11 e 12.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Municipal, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 9.5.06 (processo 1.18792.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLARISSA GREGORY BRUNET, 67567.8, professora, para se afastar do Município, de 9 a 13.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, em Minas Gerais/BH, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 20.3.06 (processo 1.43265.05.7).

CONCEDE autorização a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 43261.7, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 3ª Oficina Regional de Apoio à Auto-Avaliação – CPAs – Regiões Sul e Sudeste, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 20.3.06 (processo 1.54001.05.7).6

CONCEDE autorização a IMARA DA FONTOURA UNGARETTI, 67621.3, professora, para se afastar de suas funções, de 23 a 25.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Arte e Museu em Questão, em

Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 20.3.06 (processo 1.52281.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Temático de Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, de 21 a 24.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 20.4.06 (processo 1.11920.06.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5, auxiliar de cozinha, com atribuições de auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.08.02.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/06, atribuições de tarefas auxiliar de serviços gerais/D.T/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.06, através da Portaria 182 de 3.5.06 (formulário 483).

CONCEDE a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 25683.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, recepção/Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 23.8.01, através da Portaria 183 de 3.5.06 (formulário 4731).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 184 de 3.5.06 (formulário 4736).

CONCEDE a DANIELA MANZKE REIMANN, 32918.9/2, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 185 de 3.5.06 (formulário 4794).

CONCEDE a KLAUS MARTINI LOWENHAUPT, 81140.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 186 de 3.5.06 (formulário 4795).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 6920.9/2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 187 de 3.5.06 (formulário 4753).

CONCEDE a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3/2, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 188 de 3.5.06 (formulário 4768).

CONCEDE a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2/2, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 2.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 189 de 3.5.06 (formulário 4767).

DELIMITA atribuições a RUBILAR RITA JOBIM, 346254, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades: vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 25.4.06 (processo 1.86590.05.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR GASPARD SILVA, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, 11160004, 018603003, substituindo LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 59540, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 75 de 29.3.06.

DESIGNA JANE MARIA DIOGO,

227605, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 598458, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.4.06, através da Portaria 86 de 26.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do engenheiro MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/01 e da geóloga LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 6429.7/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Simpósio Latino-Americano de Monitoramento das Águas Subterrâneas, em Belo Horizonte/MG, de 23 a 26.4.06, através da Portaria 166 de 5.5.06.

DESIGNA DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES, 24877.3/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 108 de 12.3.06.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 109 de 12.4.06.

DESIGNA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9, GISLAINE LOPES MENEZES, 46628.4, DANIELA BOLNER, 42021.5, RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 54340.0 e RODRIGO DA CUNHA, 21165.8, para compor o Grupo de Trabalho que coordenará ações de captação

de recursos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 110 de 6.4.06.

DESIGNA SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 8489.2/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 111 de 6.4.06.

DESIGNA MÔNICA BALDAUF, 33638.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 14.1.06, através da Portaria 112 de 6.4.06.

DESIGNA MÔNICA BALDAUF, 33638.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16.1 a 23.5.06, através da Portaria 113 de 6.4.06.

DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 351171/01, operário especializado, OB.1.07.02, por

motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 147 de 19.4.06.

DESIGNA IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 24807.4/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo VALMOR ALVES, 33490.2/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 151 de 20.4.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 31.3.06, através da Portaria 152 de 20.4.06.

DESIGNA ADILSON SILVA DA SILVA, 24723.9/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANDRÉ JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/5, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 153 de 20.4.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS, 22889.0/7, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 34585.7/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 154 de 20.4.06.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 20341.8/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equi-

pe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.5.06, através da Portaria 155 de 20.4.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 16.5 a 14.6.06, através da Portaria 158 de 24.4.06.

DESIGNA ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 16308.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para fiscalizar a aplicação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do processo 5.283.06.1, que trata da gestão de Resíduos Sólidos no âmbito do Licenciamento Ambiental do Município de Porto Alegre, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 160 de 3.5.06.

DESIGNA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/05, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 162 de 3.5.06.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 16809.1/07, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.4 a 7.6.06, através da Portaria 163 de 3.5.06.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.13779.06.0 - Defere, em 4.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 53099.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.20110.00.6 - Relota, em 13.3.06, CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, administradora, 13116.9, da Secretaria do Governo Municipal para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 2.5.00.

Processo 1.1994.03.4 - Relota, em 13.3.06, BEATRIZ MOREM DA COSTA, socióloga, 59531.4, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégicos, a contar de 1º.1.05.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11747.06.4 - Defere, em 9.5.06, a solicitação de abono das faltas, código 10, dos dias 13 e 19.12.05, apresentada por LELIA WIVIENN DE AZEVEDO MISSEL ARAÚJO, 25314.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5955.06.8 - Defere, em 10.5.06, em relação a CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Passo Fundo: de 2.1.01 a 30.9.03 e de 7.4.04 a 31.12.04.

Total averbado: 1268 dias = 3 anos 5 meses 23 dias.

Processo 1.7926.06.5 - Concede, em 5.5.06, a ACY GARCEZ MOURA, 13652.1/3, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12589.06.3 - Defere, em 10.5.06, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS SANTOS, 55818.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 13.2.89 a 9.3.90. Total averbado: 392 dias = 1 ano 0 mês 27 dias.

Processo 1.15395.06.5 - Assegura, em 8.5.06, a BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 17890.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16522.06.0 - Assegura, em 8.5.06, a REGINA MARIA FLORES ARAÚJO, 11934.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17776.06.6 - Concede, em 10.5.06, a MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20057.06.7 - Concede, em 16.5.06, a CÉLIA MARIA CASARES SARDA, 89737/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19606.04.4 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO LUIZ MORAES DE LIMA, apresentada por ACÁCIA TEREZA ORSO, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14571.06.4 - Defere, em 10.5.06, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 3.7.00 a 17.5.01.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2104 - Indefere, em 5.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARMEN LÚCIA RONDON FLÔRES, 482612, auxiliar de cozinha com readaptação para auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.967, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Juan José Mouriño Mosquera.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Juan José Mouriño Mosquera, nos termos da Resolução 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.968, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Denomina Largo das Bandeiras o espaço físico localizado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, à direita do Largo Valneri Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Largo das Bandeiras o espaço físico localizado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, à direita do Largo Valneri Antunes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.969, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Cria a Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica (UNITEL) e altera a Resolução 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, dando nova redação ao inciso I e incluindo inciso II no § 2º do art. 14.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica (UNITEL), subordinada ao Serviço de Obras e Manutenção da Diretoria de Atividades Complementares (DAC).

Art. 2º O inciso I do § 2º do artigo 14 da Resolução 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

...

§ 2º ...

...

I – Seção de Manutenção:

- a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- b) informar e visar informações e documentos, opinando, se for o caso;
- c) instruir processos;
- d) executar serviços de marcenaria;
- e) executar serviços de instalação e conserto da rede hidráulica e sanitária;
- f) executar serviços de mecanografia;
- g) executar serviços de manutenção em aparelhos de sonorização;
- h) executar remanejamento de linhas de comunicações;
- i) realizar serviços de alvenaria em geral;
- j) realizar serviços de pintura em geral;
- k) informar ao Setor de Conservação Patrimonial os serviços de consertos realizados em móveis e equipamentos;
- l) executar serviços de jardinagem;
- m) elaborar a escala de férias dos funcionários;
- n) comunicar a efetividade dos funcionários;
- o) elaborar relatório anual das atividades;
- p) executar tarefas correlatas.” (NR)

Art. 3º Fica incluído inciso II no § 2º do art. 14 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

...

§ 2º ...

...

II – Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica:

a) realizar a verificação permanente do estado de conservação das instalações elétricas e telefônicas da Câmara;

b) acompanhar consertos de máquinas e equipamentos elétricos e de telefonia;

c) fiscalizar a execução de redes internas de eletricidade e de telefonia;

d) especificar materiais, máquinas e equipamentos elétricos e de telefonia;

e) acompanhar o consumo de energia elétrica;

f) acompanhar a fatura telefônica;

g) coordenar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos da telefonia fixa e móvel;

h) sugerir medidas para a otimização do uso de energia elétrica;

i) sugerir medidas para a otimização do uso do sistema de telefonia;

j) orientar a utilização de máquinas e equipamentos elétricos e telefônicos;

k) controlar a funcionalidade dos dispositivos de ar-condicionado;

l) manter registros dos defeitos comunicados e dos consertos efetuados;

m) promover todos os atos administrativos e operacionais inerentes à telefonia, elétrica e a ar-condicionado para a devida funcionalidade dentro de padrões técnicos preventivos e corretivos;

n) elaborar relatório anual de atividades.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.970, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos Ferraz Hennemann.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos Ferraz Hennemann, nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.971, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso a Luis Fernando Veríssimo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso a Luis Fernando Veríssimo, nos termos da Resolução nº 1.909, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.972, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Abraão Winogron.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Abraão Winogron, nos termos da Resolução 1.510, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.978, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Altera a Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, a seguinte Função Gratificada, caracterizada conforme estruturação estabelecida no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores:

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÃO GRATIFICADA FUNÇÃO ESPECÍFICA DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe de Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica	2.2.1.4

Parágrafo único. As especificações da Função de Chefe de Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica constam no Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam extintas, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, as seguintes Funções Gratificadas:

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÕES GRATIFICADAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Eletricista	2.2.2.3
01	Garagista	2.2.2.2

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

ANEXO ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA.
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.1.4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas; supervisionar os trabalhos da Unidade Técnica, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devi-

dos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e à eficácia dos resultados do trabalho geral da Unidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica; realizar a verificação permanente do estado de conservação das instalações elétricas e telefônicas da Câmara; acompanhar consertos de máquinas e/ou equipamentos elétricos e de telefonia; fiscalizar a execução de redes internas de eletricidade e de telefonia; especificar materiais, máquinas e/ou equipamentos elétricos e de telefonia; acompanhar o consumo de energia elétrica; acompanhar a fatura telefônica; coordenar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos da telefonia fixa e móvel; sugerir medidas para a otimização do uso de energia elétrica; sugerir medidas para a otimização do uso do sistema de telefonia; orientar a utilização de máquinas e/ou equipamentos elétricos e telefônicos; controlar a funcionalidade do dispositivo de ar-condicionado; manter registros dos feitos comunicados e dos consertos efetuados; promover todos os atos administrativos e/ou operacionais inerentes à telefonia, à elétrica e a ar-condicionado para a devida funcionalidade dentro de padrões técnicos preventivos e corretivos; elaborar relatório anual de atividades; administrar os trabalhos da Unidade, supervisionando, mediante procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e à eficácia dos resultados gerais do trabalho da Unidade; elaborar relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido pela Unidade;

comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pela Unidade; executar outras atividades correlatas.

ANEXO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais; e
b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ser funcionário público municipal, estável;
b) escolaridade: curso de nível médio completo; e
c) habilitação funcional: Curso Técnico de Eletrotécnico; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CHAMAMENTO 1/06

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em consonância com os processos 001.034445.04.8, 001.015414.04.3 e 001.019519.05.2, solicita o comparecimento, por si ou por seus representantes legais, de:

MÁRCIO LUCAS, MARÍLIA LUCAS E MAICON LUCAS, filhos de **FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 16/04/2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse;

GABRIELA MARÇAL ARAUJO, filha de **AROLD ARAUJO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 4/03/2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse; e

THAIS SILVA DO NASCIMENTO, filha de **PAULO NASCIMENTO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 18/04/2005, a fim de tratar

de assunto de seu interesse.

Dirigir-se à Unidade de Concessão e Revisão de Pensões do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário compreendido entre 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Informações pelos telefones (51) 3289.3508 e 3289.3533.

O prazo de comparecimento é de 30 dias da data da publicação deste Edital.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M DE CARVALHO FREIRE ME., CNPJ 002230015/0001-71 e Inscrição Municipal 165413.2.4, comunica o extravio de cinco blocos de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso e um Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 8599 em 16.5.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança de Porto Alegre – ASSES. ESP/DAE/DPM.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

M. DE CARVALHO FREIRE ME.

EDITAIS



CARTA CONVOCATÓRIA - II CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 ELIC/CJURF PROCESSO 004.005446.03.1 (PROCESSO 004.001482.06.8)

Fase de qualificação final de empresas objetivando a contratação de obras de implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários

“Obras financiada com recursos do FONPLATA - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

“Contrato de empréstimo br-07/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, dentro das normas Gerais e Política Para Aquisição de Bens e Serviços pelos tomadores do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA e, no que não dispuserem contrariamente a Lei Federal 8666/93, leva ao conhecimento público que, no âmbito da Concorrência Internacional 1/04 (Processo 004.005446.03.1), esta em aberto a fase final de seleção de empresas para contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários, nas condições constantes desta carta convocatória e seus anexos.

Lote	Objeto	Valor estimado/R\$	Prazo
4 - Implantação do Loteamento Frederico Mentz, 375	Execução de Infra-estrutura, equipamento comunitário e construção de Unidades Habitacionais.	8.243.184,21	18 meses
Total Orçamento R\$		8.243.184,21	

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente concorrência, em sua fase final, está dirigida unicamente as seguintes empresas e/ou consórcios selecionados na fase de pré-qualificação da Concorrência Internacional 1/04 (Processo 004.005446.03.1): Archel Engenharia Ltda; Construtora Pelotense Ltda e Consórcio Mandinho/Grimon/ Mercúrio

Quaisquer consultas ou esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar - Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br, até 15 dias antes da data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. A comissão proporcionará por escrito a todos os licitantes convidados os esclarecimentos solicitados até cinco dias antes da data final para o recebimento e abertura dos Envelopes propostas preço.

O Edital completo estará a disposição dos licitantes pré-qualificados no lote 4, a partir do dia 18 de maio 2006, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708. 4º andar. Os envelopes contendo a proposta de preço das empresas pré-qualificadas no lote 4, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 5 de julho de 2006, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

CONVITE 4/06 PROCESSO 004.001189.06.9

OBJETO: Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda. – Estrada Otaviano José Pinto, 3330, Lami, Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2006, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 5,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 7 ao Contrato 19/04
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004876.04.0
FIRMADO em : 16 de maio de 2006
PREÇO: Acréscimo de R\$ 112.029,09.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072618.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RUDI RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1007344912– SJS/RS, inscrito no CIC/MF 360.817.600-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Abramo Éberle, 57, apto. 501.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 22,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.950,32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

PROCESSO 002.071677.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ADQUIRENTE: RUBENS GEREMIA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 6009307098– SSP/RS, inscrito no CIC/MF106.766.350-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Cel. Bordini, 962, apto. 602.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 98,78m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 22.529,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

PROCESSO 002.071747.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3005887793– SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 000.366.330-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Otávio Dutra, 174, apto. 1001.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 92,11m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 34.824,03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071747.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3005887793– SSP/RS, inscrito no CIC/MF 000.366.330-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Otávio Dutra, 174, apto. 1001.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 100,76m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.046,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



TOMADA DE PREÇO 3/06

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

TOMADA DE PREÇO 5/06

OBJETO: Aquisição de material elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 5 de junho de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

CONVITE 6/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

E. D. Azambuja & Cia Ltda.: Itens 1, 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 7/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

Balaska Equipamentos Ind. e Com. Ltda.: Itens 1e 2

Comércio de Ferragens Lampião Ltda.: itens 3 e 4

Meza Comercial Ltda.: item 5

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Ferragem Ponto Sul Ltda.: itens 4 e 5.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 8/06 PROCESSO 008.004136.06.3

OBJETO: Renovação Assinatura do Jornal do Comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO.: Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cia Jornalística J.C. Jarros

VALOR TOTAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 102/06 PROCESSO 001.017207.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de maio de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

2 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

3 – DENTÁRIA SULINA LTDA

4 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA

5 – JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

6 – MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada. Após efetuada diligência junto ao Setor de Cadastro, verificou-se que a Empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se com sua documentação atualizada, estando, portanto HABILITADA para o certame.

TOMADA DE PREÇOS 104/06 PROCESSO 001.017209.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de maio de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa LABORATÓRIOS LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária divergente do objeto do Edital; a DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.017079.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.

OBJETO: Uma assinatura da revista Mensário Fiscal, pelo período de maio a dezembro/06.

VALOR: R\$ 238,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 001.011497.06.8****CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre**CONTRATADOS:** Janaina Melo de Lima.**OBJETO:** Contratação para supervisão de oficinas de vídeo, foto e inclusão cultural.**VALOR:** R\$ 4.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.000636.06.1****CONTRATADOS:** Clotilde Aracy Cardoso Barcellos.**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para realizar o projeto gráfico do livro com os três textos vencedores do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho.**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO
DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Service Ambiental Ltda.**OBJETO:** Locação de Banheiros Ecológicos para o Dia da Solidariedade para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.**MODALIDADE:** Convite 11/06 (001.006962.06.8)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.**VALOR:** R\$ 545,00 .**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência**OBJETO:** Serviços gráficos de fotolito e impressão para a SMC.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/06 (001.006964.06.0)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2030.339039 e/ou 1001.2426.339039.**VALOR:** R\$ 2.376,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 19/06**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****OBJETO:** prestação de serviço para limpeza de terminais

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Total Service Sistemas de Limpeza e Serviços Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

CONVITE 22/06**OBJETO:** aquisição de ferramentasA COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 29/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: material de manutenção predial		
ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1452	Ferramentas Gerais S/A	10.181,42

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS
003.080215.06.8****OBJETO:** Recuperação dos Taludes da ETE Lami
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no**DIA:** 7 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 19 de maio de 2006 a 5 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RETIFICAÇÃO
DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 005.000674.06.0****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05 e 36/06, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Casse II, leia-se Classe I.

O item 5.2.3.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: "Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa pública ou privada, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação". Exclui o item 5.2.3.2 do Edital.

Comunicamos que a data de abertura foi prorrogada para o dia 7 de junho de 2006, às 9h, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica –RS - CEEE.**OBJETO:** Operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, referente ao Processo 001.020.035.06.3**PRAZO:** A partir da assinatura deste Contrato, até o final do presente exercício financeiro.**MODALIDADE:** Artigo 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional 39 de 19 de dezembro de 2002 e de acordo com a Lei Municipal 9.329 de 22 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9903/05.**VALOR:** Os valores a serem cobrados serão aqueles previstos no artigo 4º da Lei 9903, de 28 de dezembro de 2005

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO: 001.016124.06.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de 20 pacotes de vales-transporte urbanos.**VALOR:** R\$ 1.850,00**DOTAÇÃO:** 2001-2355-339039730100-1.**PRAZO:** imediato**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**Câmara Municipal de Porto Alegre****RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 62/06
PROCESSO 1990/06**

Com relação ao Pregão Eletrônico 62/06 (Processo 1990/06), que trata da aquisição de papel fotográfico, retificamos o que segue:

Quanto à data de abertura que passa a ser **29 de maio de 2006, às 14h30min.;**Quanto à quantidade, onde se lê 10 caixas, leia-se **cinco caixas com 100 folhas;**Na especificação, onde consta "papel fotográfico 18x24 cm, 100 folhas, RCF-2", leia-se "**papel fotográfico tamanho A-4 (210x297 mm), RCF-2 ou padrão de contraste 2 (não multigrade).**"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**TOMADA DE
PREÇOS 29/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 2 de junho de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Carnaval terá mudanças ano que vem

A Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul (Aecpars) comunicou à Secretaria Municipal da Cultura (SMC) três mudanças para o desfile do ano que vem. Foram alteradas as datas e a ordem dos desfiles, além do número de grupos. A Aecpars e a SMC são parceiras na realização do Carnaval de Porto Alegre.

Com apenas dois grandes grupos, o de Acesso e o Especial, os desfiles passam para os dias 16, 17 e 18 de fevereiro, sexta, sábado e domingo. No primeiro dia, o Complexo Cultural do Porto Seco recebe as escolas do grupo de Acesso. Sábado e no domingo, além das 16 escolas do grupo Especial, duas tribos entram na avenida.

No sábado, 17, primeiro dia do Grupo Especial, desfilam as escolas que já faziam parte desta

categoria na última edição, mais a campeã do Grupo A. No domingo, 18, as escolas que faziam parte dos antigos grupos A e B completam o Especial. Porto Alegre também vai conhecer os campeões do carnaval mais cedo. A divulgação das notas passa da tradicional quinta-feira para a terça, dia 20.

Banco de Imagens - PMPA



A partir de 2007, desfilam apenas dois grupos (Acesso e Especial)

Ordem dos desfiles

Grupo de acesso (16 de fevereiro): Real Academia de Samba, Unidos da Vila Mapa, Imperatriz Leopoldense, Copacabana, Realeza, Unidos do Capão, Acadêmicos da Orgia, União da Tinga, Unidos do Guajuviras e Mocidade Independente Jardim Planalto.

Grupo Especial (17 de fevereiro): Comanches, Praiana, União do IAPI, Vila Isabel, Império da Zona Norte, Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Leopoldina, Imperadores do Samba e Bambas da Orgia.

Grupo Especial (18 de fevereiro): Guaianazes, Protegidos da Princesa, Samba Puro, Fidalgos e Aristocratas, Acadêmicos de Gravataí, Acadêmicos de Niterói, Império do Sol, Candinha, Embaixadores do Ritmo.

Debate sobre cultura afro reúne 15 municípios

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje o encontro preparatório à segunda etapa do projeto “A cor da cultura”, previsto para junho. O evento ocorre das 13h30 às 16h, na biblioteca da Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar). Participam representantes dos municípios de Caxias do Sul, Dois Irmãos, Campo Bom, Gravataí, Igrejinha, Lindolfo Collor, Ivoti, Novo Hamburgo, Parobé, Riozinho, São Leopoldo, Rolante, Taquara e São Jerônimo, além de coordenadores do projeto pela Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Na pauta está o desenvolvimento do projeto nas escolas. A idéia é verificar de que forma o material está sendo utilizado, esclarecer dúvidas, trocar experiências, fortalecer vivências

bem sucedidas e tentar encontrar soluções conjuntas para eventuais problemas.

Conforme a coordenadora do projeto na Smed, a visita da coordenação do projeto também tem o objetivo de planejar a extensão da iniciativa às 40 escolas de Educação Infantil da Rede Pública Ensino e às 143 creches conveniadas à Prefeitura. Essa extensão prevê capacitação de cerca de 240 professores e coordenadores pedagógicos na segunda quinzena de junho. Segundo ela, Porto Alegre vem promovendo uma sensibilização dos professores em relação à temática da cultura afro-brasileira. “Isso resulta em diversas ações nas escolas em atendimento à lei 10.639/2003, que prevê a inclusão da temática nos currículos escolares”.

IN/Compatível? em cartaz na Usina

O grupo Eduardo Severino Companhia de Dança inicia hoje, às 19h30, na sala 504 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a nova temporada do espetáculo “IN/Compatível?”. O preço do ingresso é R\$ 8. A programação faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter.

“IN/Compatível?” tem como ponto de partida a pesquisa coreográfica e a abundância de sensações sugeridas pelo cotidiano das relações humanas, além da robotização de uma

união a partir da linguagem da dança contemporânea. No palco, encontram-se três personagens negociadores do amor que se entrelaçam entre sentimentos.

Em 2004, a peça teve pré-estréia no projeto Die de Dança, em Barcelona, na Espanha, e no encerramento do Arte no Solar, no Solar dos Câmaras, da Assembléia Legislativa gaúcha. No ano passado, cumpriu duas temporadas na Usina dentro do projeto Geração Usina das Artes, promovido pela SMC.

Contato: (51) 3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

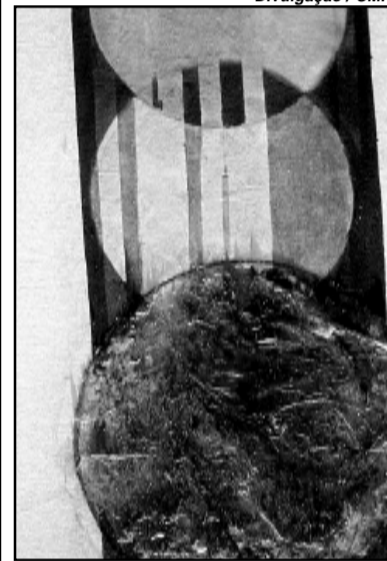
CÂMARA MUNICIPAL

Luiza Schlatter Mendonça combina pintura e monotipia

Trabalhos abstratos que combinam pintura e monotipia compõem a exposição de Luiza Schlatter Mendonça que será inaugurada na segunda-feira (15/5), às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Luiza, de 17 anos, acrescenta à primeira impressão (monotipia) tintas, massa acrílica, cola, pigmentos, betume, laca e vernizes, entre outros materiais.

“É um processo aberto, que possibilita e incentiva a presença do inesperado, do acaso”, diz a artista. Segundo Luiza, as obras encerram intensa transformação, na qual a “ordem ao caos” é obtida com a interferência dos outros materiais sobre a monotipia.

Divulgação / CMPA



Ordem ao caos na monotipia de Luiza

Nascida em 1989 em Porto Alegre, Luiza é aluna da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Anchieta, da Capital. Entre os principais cursos dos quais participou, cita os ministrados por Denise Haesbaert e Dóris Mostardeiro na Casa das Artes.

A exposição poderá ser visitada até 26 de maio, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Ascam/RS promove 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 7 a 9 de junho, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal, que este ano tratará do tema Memória e Democracia. O evento será aberto no dia 7 de junho, às 19 horas, com a palestra do jornalista Domingos Meirelles, repórter da Rede Globo e apresentador do programa Linha Direta.

Em sua palestra, com entrada franca, Meirelles falará sobre sua experiência profissional como jornalista e repórter e sobre seu livro “1930: Os Órfãos da Revolução”, lançado pela Editora Record no ano passado. Após a palestra, haverá uma sessão de autógrafos com o jornalista e escritor.

O seminário terá também os painéis Informação e Memória, no dia 8/6 às 9h; Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Privadas, no dia 8/6, às 14h; e Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Públicas, no dia 9/6, às 9h. O evento terá o apoio do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e da Sten Comunicação & Eventos.

O programa completo do curso pode ser acessado em www.ascamrs.com.br. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail ascamrs@ascamrs.com.br.